



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 3.602, de 2 de abril de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO* o despacho Siga nº PM-DES-2025/14314, de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na qual solicita a nomeação dos membros abaixo citados para compor a equipe do Programa Criança Feliz, em conformidade com a indicação das respectivas Secretarias nº PM-ADM-2024/09783;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:**

### *I - Titulares:*

- a) Natalia Leite Macedo – Semcias - Programa Criança Feliz,
- b) Elaine Anacleto Pinheiro – Semcias - Proteção Social Básica,
- c) Valéria Rodrigues de Almeida – Semcias - Proteção Social Especial;
- d) Margareth Gibin - Representante do Conselho Tutelar;
- e) Monica Simone Chiaveli dos Santos – Semec;
- f) Ingrid Bumbieris Travaim – Saúde;

### *II - Suplentes:*

- a) Laura Cristina Fernandes Rupere– Semcias - Programa Criança Feliz;
- b) Felipe Morett– Semcias - Proteção Social Básica;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.602/2025 p. 2

- c) Iara Caroline Budóia- Semcias; Proteção Social Especial;
- d) Shirley Paes de Barros- Representante do Conselho;
- e) Marileuza Rodrigues de Oliveira Zanata – Semec;
- f) Simone Marega – Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2025.



**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 2038  
Data 03/04/25

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.602, de 2 de abril de 2025.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho Siga nº PM-DES-2025/14314, de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na qual solicita a nomeação dos membros abaixo citados para compor a equipe do Programa Criança Feliz, em conformidade com a indicação das respectivas Secretarias nº PM-ADM-2024/09783;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

**I - Titulares:**

- a) Natalia Leite Macedo – Semcias - Programa Criança Feliz,
- b) Elaine Anacleto Pinheiro – Semcias - Proteção Social Básica,
- c) Valéria Rodrigues de Almeida – Semcias - Proteção Social Especial;
- d) Margareth Gibin - Representante do Conselho Tutelar;
- e) Monica Simone Chiaveli dos Santos – Semec;
- f) Ingrid Bumbieris Travaim – Saúde;

**II - Suplentes:**

- a) Laura Cristina Fernandes Rupere– Semcias - Programa Criança Feliz;
- b) Felipe Morett– Semcias - Proteção Social Básica;
- c) Iara Caroline Budóia- Semcias; Proteção Social Especial;
- d) Shirley Paes de Barros- Representante do Conselho;
- e) Marileuza Rodrigues de Oliveira Zanata – Semec;
- f) Simone Marega – Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL